



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DA LOCADORA.

Tendo a presente Inexigibilidade de Licitação por objeto Locação de 01(Um) Imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, na Vila de Açaiteua, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu/PÁ, a justificativa da escolha da propriedade da Sra. SAYLA MAYLLY LIMA SANTOS, portadora da Carteira de Identidade nº 6297815, PC/PA e CPF 015.xxx.xxx-06. Endereço: Rua: São Francisco, Nº 96, Comunidade de Açaiteua, Bairro: Rural, CEP: 68.620-000, como locadora se dá em razão de ter apresentado, entre aqueles cotados pela SEMOB, o imóvel mais vantajoso, que atendia a todas as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o funcionamento do objeto acima citado, e cumulativamente, possuía o menor preço global, totalizando 43.920,00 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Vinte Reais), em parcelas mensais de 3.660,00(Três Mil Seiscentos e Sessenta Reais).

Em decorrência da natureza do objeto o presente imóvel, em razão de, configura-se como suficiente para escolha do fornecedor a demonstração de preenchimento de todos os requisitos previstos no Termo de Referência, necessários para a execução do objeto, e de compatibilidade do preço contratado com o praticado no mercado.

O valor sugerido da locação do imóvel encontra-se dentro dos valores praticados no Município. Não fora encontrado, outro imóvel ou mesmo imóveis que atenderiam as exigências da Secretaria Municipal de Assistência Social, estando este imóvel o que atende as necessidades e que possui estrutura necessária conforme Laudo da Secretaria Municipal de Obra.

Desta forma, em conformidade com o artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21, “estabelece um caso de inexigibilidade de licitação: a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha”.

Viseu, 21 de agosto de 2025.



JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto Nº 022/2025